



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 106/2013

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “PRÉ REVEILLON”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1498/2012, de 25 de junho de 2012;

Considerando a atual necessidade de arrecadação verbas ao Fundo Social de Solidariedade;

Considerando que a proposta apresentada pelo idealizador do evento, Sr. Leonardo de Oliveira Romano, possibilitando lazer e entretenimento, bem como vem de encontro com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso do Parque Permanente de Exposições, localizado à Rua Estrela Matutina, nº 100, ao Sr. Leonardo de Oliveira Romano, portador da cédula de identidade RG nº 32.801.656-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 323.984.278-54, residente e domiciliado à Rua: Jacinto Malaquias, nº 09, na cidade de Serrana-SP, para a realização de evento, denominado “Pré Reveillon”, a ser realizado nos dias 27 e 28 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Cumprirá a permissionária adotar todas as medidas necessárias ao bom e fiel cumprimento de toda legislação pertinente e afeita à realização do evento, assim como as de preservação da integridade da platéia, dos bens e do prédio público ora cedido, cumprindo destacar o ECAD, as obrigações tributárias, comunicado à Polícia Militar do Estado, contratação de número suficiente de seguranças, vistorias sobre segurança pelo Corpo de Bombeiros, Alvará Judicial do Juizado da Infância e da Juventude local, dentre outros afeitos ao evento.

Art. 3º. O prazo de vigência da presente autorização será das 08:00 hs do dia 27 até às 10:00 hs do dia 28 de dezembro do corrente ano.

§ 1º. A permissionária deverá entregar o imóvel até o dia 28 de dezembro de 2013 às 10:00 hs., nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontrar na data do recebimento, inclusive com a remoção de todos os bens instalados para realização do evento.

§ 2º. A não remoção dos bens e/ou equipamentos utilizados na realização do evento no prazo descrito no parágrafo anterior, sujeitará, à incorporação dos mesmos ao patrimônio público Municipal, sem direito de qualquer ressarcimento ou indenização.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Art. 4º. Fica determinado às Unidades Administrativas competentes, em especial a Guarda Municipal, Limpeza Pública e Fiscalização de Postura e Fazendária, o acompanhamento das realizações do evento, de modo a fazer cumprir as determinações contidas no presente e resguardar o bem público ora permitido.

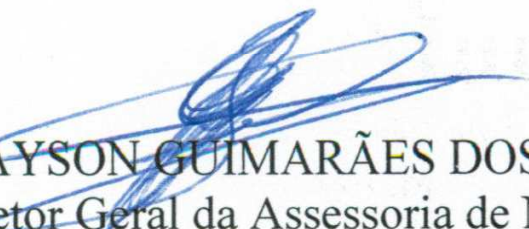
Art. 5º. A permissionária deverá doar ao Fundo Social de Solidariedade a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) que deverá ser pago no primeiro dia útil após a realização do evento, mediante apresentação de comprovante de depósito identificado em favor da seguinte conta: Banco do Brasil, agência 3375-8, conta nº 24278-0.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
16 de dezembro de 2013.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


GLAYSON GUIMARÃES DOS SANTOS
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Serrana

DADOS DO REQUERENTE

Nome: LEONARDO de OLIVEIRA ROMANO			
CPF ou CNPJ: 323.984.278-54	RG: 32.801.656-1	Fone/Fax: 16 3987 4353	
Endereço: RUA JACINTO MALAQUIAS, 09		Complemento:	
Bairro Centro	Cidade: SERRANA	UF: SP	CEP: 14.150.000

Requer/Solicita

Cadastro Mobiliário	Observações :			
Inscrição				
Alteração				
Encerramento				
Certidão	Dados do Imóvel: CDA:			
De Valor Venal	Rua			
Negativa de Debito	Nº :	Setor:	Quadra:	Lote:
Outra Certidão (esclarecer)				
Outros	Endereço em que será Ligada ou (entregue):			
Ligação de Água				
Ligação de Esgoto				
Caminhão Pipa	Bairro:	Data / /		
Licença Premio				
<input checked="" type="checkbox"/> Outro				

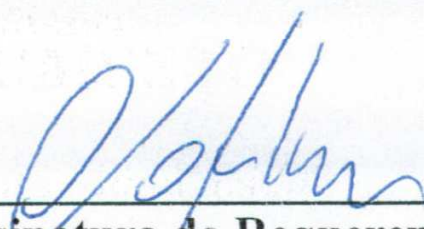
Esclarecimentos/Observações

Solicito A LIBERAÇÃO DO RECINTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARA O EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 27/12/13

Evento: Pre-Reveillon com ObaOba Samba House

Se necessário use também o verso deste.

Serrana, 09/12/2013


Assinatura do Requerente/Solicitante

2013/12/009858 Data:09/12/2013
72-PROTOCOLO Hora:09:47:22
Ass.:014-SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
Sub.:022-AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS
Req.:LEONARDO DE OLIVEIRA ROMANO

Uso dos Órgãos Internos

Deferido

Indeferido